

**DECRETO Nº 5.388/07 DE 21/05/07**

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art. 15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam anuladas no orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminadas os seguintes elementos de despesas:

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Departamento de Educação**

Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Salário Educação

Material de Consumo

2056-226.3.3.90.30.00.00.00.0175.....R\$ 50.000,00

Material de Distribuição Gratuita

2056-227.3.3.90.32.00.00.00.0165.....R\$ 40.000,00

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

2056-230.3.3.90.39.00.00.00.0175.....R\$ 43.000,00

**TOTAL.....R\$ 132.000,00**

**Art.2º** - Por conta dos recursos a que se refere o artigo 1º, ficam suplementadas nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos e despesas:

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Departamento de Educação**

Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Salário Educação

Material de Distribuição Gratuita

2056-228.3.3.90.32.00.00.00.0175.....R\$ 132.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
21 de maio de 2007.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**